



MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

Ofício nº 332/2023 – GAB

Balsa Nova, 25 de julho de 2023.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente encaminhar resposta do ofício nº 095/2023, indicação nº 056/2023 do vereador Ernani Bubniak, que solicita que o Executivo officie e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que ela restabeleça a entrega de correspondências e encomendas no município na modalidade por carteiro, e que seja separado na agência as encomendas agilizando o processo de entrega das encomendas.

Informamos que abrimos protocolo através do SEI dos Correios, no qual segue resposta em anexo para sua análise.

Desta forma, coloco-me à disposição deste Poder Legislativo para os esclarecimentos suplementares necessários, ao tempo que reitero a Vossa Excelência e Dignos Pares todo o meu apreço.

Atenciosamente,


MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

A Sua Excelência Senhor
Vereador NÉLIO JOSÉ CHIQUITO
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova
Balsa Nova - Paraná



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência Regional de Coleta e Distribuição - COPER-PR

OFÍCIO Nº 41619838/2023 - GEDIS-COPER-PR

A Sua Excelência o Senhor
MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR
Avenida Brasil, 665 - Centro
83650-000 Balsa Nova - PR

Assunto: Distribuição domiciliária
Referência: Processo nº 53107.012882/2023-29

Senhor Prefeito,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 219/2023 - GAB, que traz, anexo, cópia da Indicação nº 056/2023, de autoria do vereador Ernani Bubniak, da Câmara Municipal de Balsa Nova, no estado do Paraná, o qual solicita a esta Empresa analisar a possibilidade de restabelecer a entrega de correspondências e encomendas na modalidade carteiro e que seja separado na agência as encomendas, nesse município.
2. A princípio, esclarecemos que o perímetro urbano do município já está contemplado com os serviços diários de distribuição domiciliária.
3. Com relação a descentralização da Agência de Correios - AC Balsa Nova do Centro de Distribuição Domiciliária - CDD CAMPO LARGO, informamos que a centralização das operações no referido CDD será mantida, embasada em estudos técnicos, conforme decisão da Estatal.
4. Por derradeiro, destacamos que para os munícipes residentes em zona rural, as entregas são realizadas pelas seguintes agências:

LOGRADOURO	BAIRRO	LOCALIDADE	CEP
AC Balsa Nova - Avenida Brasil, 460	Centro	Balsa Nova/PR	83650-970
AGC Bugre - Rua João Poletto, 964	Centro	Balsa Nova/PR	83660-970
AGC São Luiz do Purunã - Rua Vereador Dinarte de Almeida Garrett, 201	Centro	Balsa Nova/PR	83670-970
AGC - Rodeio Santo Antônio - Rodovia PR 510, s/n	Centro	Balsa Nova/PR	83650-973
AGC Jardim Serrinha - Rua Dom Pedro I, 565	Jardim Serrinha	Balsa Nova/PR	83650-972
AGC São Caetano - Rua Augusto Perussolo, s/n	São Caetano	Balsa Nova/PR	83650-971

5. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

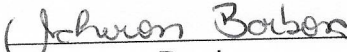
(assinado eletronicamente)
MARCOS PAULO DA SILVA PAIM
Superintendente Estadual dos Correios no Paraná



Documento assinado eletronicamente por Marcos Paulo da Silva Paim, Superintendente Estadual, em 03/07/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Nº de protocolo: **002308**
Data de criação: 27/07/2023 14:04:48
Assunto: Ofício
Título: **Ofício nº332/2023-GAB**
Solicitante: **Marcos Antônio Zanetti - 111.111.111-11**

Balsa Nova, 27 de Julho de 2023



Scheron Barbosa